



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 27.01.2022

-----ATA Nº 2-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 17H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS5/2022 “Aquisição de Licenças do Software Zoom”;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a. AD2/2022 – “Participação na Nauticampo de 2022” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS5/2022 “Aquisição de Licenças do Software Zoom”;**-----

----- Considerando a generalizada utilização do software ZOOM para a realização de reuniões por videochamada, efetuou-se consulta junto dos municípios com vista a verificar o seu interesse em aderir a uma aquisição conjunta do referido software.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 54/2022, datada de 17.01.2022, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado com vista à aquisição de Licenças do Software ZOOM.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento acima mencionado à IPWire – Tecnologias para Comunicações, Lda pelo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 27.01.2022

valor de 4.914,00€ (quatro mil novecentos e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD2/2022 – “Participação na Nauticampo de 2022” – Proposta de Abertura;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal de 04.11.2021, titulada na informação interna n.º 343/2021, datada de 03.11.2021, foi aprovada, por unanimidade, a presença da OesteCIM na Nauticampo.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 67/2022, datada de 27.01.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à participação na Nauticampo de 2022.-----

----- Solicita ainda que, a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H20, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -